

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

GOVERNADORIA

DECRETO N° 2.006

DE 30 DE MARÇO DE 1984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n° 1001/000414/84,

RESOLVE:

Conceder autorização ao servidor GERALDO MAGELA ALBARNAZ RODRIGUES, Cadastro n° 16.202, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, para viajar a cidade de Manaus-AM, para participar da Reunião com Técnicos da SUFRAMA e Secretarias de Fazenda dos Estados da Amazônia Ocidental, no período de 14 a 16 de março de 1984.

Porto Velho-RO, 30 de março de 1984.

JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Governador

HAMILTON ALMEIDA SILVA Secretário de Estado da Fazenda